

# Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá



APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS

**Casa José Correia de Oliveira**

EM: 03/06/2024

Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

REQUERIMENTO N° 049/2024.

Requeremos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, especialmente o dispositivo do art. 66 I seja encaminhado a Senhora Prefeita ADRIANA PAES o seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**:

1. Se houve o leilão de "sucatas e bens móveis inservíveis", autorizados pela Lei Municipal nº 1.423, de 7 de novembro de 2023, encaminhar cópia do Edital.
2. Em caso afirmativo para a questão anterior informar;
  - a) O valor mínimo fixado para cada bem móvel;
  - b) Se a totalidade dos bens foram arrematados;
  - c) Relação dos arrematantes (Pessoas Físicas e/ou Jurídicas); e
  - d) O valor total correspondente ao pagamento dos bens arrematados;

## JUSTIFICATIVA.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a Câmara através de Lei específica autorizou a realização de Leilão no caso concreto através da Lei Municipal nº 1.423/2023 e depois somos privados dessa e de tantas outras informações que o Poder Executivo não nos repassa sendo forçoso a apresentação de Pedido de Informação.

Em nome da transparência dos atos da administração pública não era demasiado o Poder Executivo encaminhar cópia do Edital, oportunizando aos parlamentares, inclusive a possibilidade de acompanhar a arrematação.

Não raro ocorre com outras matérias em que a Câmara aprova e não se tem conhecimento da aplicabilidade e resultados da legislação.

Nesse ser assim, ensejamos a aprovação da presente proposição.

GABINETE DO VEREADOR, em 29 de maio de 2024.

André Enfermeiro  
Vereador



LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM.  
- Vereador/Autor -

Ninho de Enildo  
Vereador

WELLINGTON BISPO DE ANDRADE  
Vereador  
Matricula 38-1